

## CONVOCAÇÃO

O Departamento Regional do SESC/AP CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo de Seleção nº 018/2019, conforme segue:

**1. DA CONVOCAÇÃO E CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO.**

- 1.1.** Comunica-se, que o prazo para apresentação no local, data e horário do cronograma de apresentação é improrrogável, decorrido este, incorrerá na perda da vaga.

| NOME                           | CARGO                           | COLOCAÇÃO |
|--------------------------------|---------------------------------|-----------|
| RICARDO WANDERSON JARDIM COSTA | INSTRUTOR DE DANÇA - TEMPORÁRIO | 1º        |

### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**DATA: 13/08/2019 a 15/08/2019**

**LOCAL: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP**

**ENDEREÇO: Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Beírol – Macapá-AP.**

**HORÁRIO: 9h às 11h ou 15h às 17.**

**2. DA DOCUMENTAÇÃO**

- 2.1.** O prazo para apresentação das documentações abaixo é improrrogável a este, exceto para o comprovante de conta bancária do Banco do Brasil.
- 2.2.** Será encaminhado ao e-mail do candidato registrado no ato da inscrição até às 17h59min desta data, os modelos de fichas do SESC/AP.
- 2.2.1.** A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato da ciência das cláusulas desta convocação.
- 2.3.** O(s) candidato(s) convocado(s) deverão apresentar as documentações abaixo, em originais e cópias:
- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais e recentes;
  - Carteira de Identidade (RG) e CPF;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (frente e verso) contendo PIS/PASEP e cópia do registro do primeiro emprego;
  - Comprovante de Escolaridade (frente e verso) concordante ao cargo: Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, Certificado de conclusão de Ensino Médio, ou Diploma de Nível Superior;
  - Histórico de Escolaridade (frente e verso) concordante ao cargo (Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Ensino Superior), atualizado e oficial com carimbo da Instituição ou autenticação digital;
  - Certificado de Curso de Informática. **Observação: obrigatório somente aos candidatos do cargo de Agente Administrativo).**
  - Outras Certificações de Cursos. **Observação: atentar-se aos pré-requisitos do cargo contidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo).**
  - Currículo Vitae atualizado (**Observação: não há padronização de modelo estabelecido pelo Sesc/AP**);
  - Carteira do Conselho Regional de Classe (frente e verso) que esteja válida - **Obrigatória somente aos candidatos dos cargos que possuem profissão regulamentada (Ex: CREF, CRO, CRN, etc);**
  - Declaração de Saúde (antiga carteira de saúde) - frente e verso - que esteja válida e atualizada - **Obrigatória somente aos candidatos dos cargos da área de saúde e Professor de Educação Física;**
  - Certificado de reservista (frente e verso) - **Obrigatório somente para os candidatos do sexo masculino;**
  - Cartão bancário do Banco do Brasil (apenas a frente), contendo visivelmente número da agência bancária e conta corrente. Não serão aceitas informações de outra instituição bancária que não seja do Banco do Brasil. **Observação: caso o candidato não possua conta corrente no Banco do Brasil, isto será providenciado pelo Sesc/AP, após a admissão do cargo;**
  - Comprovante de residência, contendo visivelmente o CEP (**serão aceitos somente comprovantes de água, luz ou telefone**);
  - Título de eleitor (frente e verso) e comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral do TRE/AP. **Observação: a certidão de quitação eleitoral pode ser obtida online: <http://www.tre-ap.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;**

- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual - TJAP, que pode ser obtida online: <http://app.tjap.jus.br/tucujuris/publico/certidao/>;
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal - TRF 1ª Região, que pode ser obtida online: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>;
- Certidão de Casamento, Carteira de Identidade (RG) e CPF do cônjuge;
- Cartão do SUS (frente e verso) - do próprio candidato;
- Cartão do SUS (frente e verso) - do cônjuge;
- Cartão do SUS (frente e verso) - **do(s) filho(s) do candidato que possui(em) idade entre 0 (zero) a 24 (vinte e quatro) anos;**
- Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade (RG) e CPF **do(s) filho(s) do candidato que possui(em) idade entre 0 (zero) a 24 (vinte e quatro) anos;**
- Caderneta de vacinação (frente e verso) **do(s) filho(s) que possui(em) idade entre 0 (zero) a 5 (cinco) anos;**
- Declaração de matrícula escolar e Histórico escolar, oficiais e atualizados, com carimbo da Escola **do(s) filho(s) do candidato que esteja(m) regularmente matriculado(s) na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);**
- Declaração de matrícula na Universidade e Histórico Acadêmico da Universidade, oficiais e atualizados, com carimbo da Universidade ou autenticação digital **do(s) filho(s) do candidato que possui(em) idade entre 21 (vinte e um) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que esteja(m) regularmente matriculado(s) no Ensino Superior;**
- Laudo Médico original com carimbo e CRM (cuja validade não ultrapasse 180 dias da data de início das inscrições) - constando à espécie e o grau/ nível da deficiência/ necessidade especial.

**Observação:** obrigatório somente aos candidatos inscritos à opção de vaga PNE.

*Os modelos das documentações abaixo serão encaminhados ao e-mail dos candidatos cadastrados no ato da inscrição:*

- Ficha de Cadastro Funcional, impressa e preenchida a caneta; (original).
- Ficha de Solicitação de Vale transporte, **em 2 (duas) vias iguais**, impressa e preenchida a caneta; (original).
- Ficha de acumulação de cargos, impressa e preenchida a caneta; (original).

2.4. O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública deverá apresentar, para fins de admissão no Sesc, autorização prévia do titular do respectivo ministério ou autoridade correspondente (art. 41, § 2º do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67).

2.4.1. Na hipótese prevista no subitem 13.4, o candidato deverá, ainda, demonstrar a compatibilidade entre carga-horária de trabalho a ser assumida no SESC e a do seu cargo, emprego ou função pública.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2019.

**Núbia de Almeida Monte Verde**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo